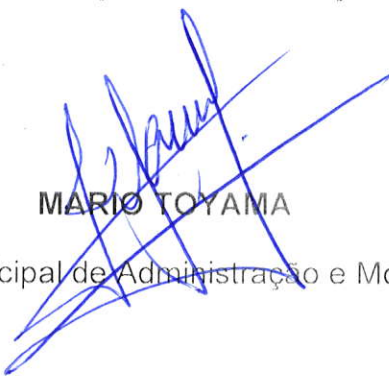


Processo Administrativo nº 9.947/25

Estando em conformidade com a legislação pertinentes, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, para locação do imóvel situado na Rua Igaratá nº 79, Jardim Santa Helena, neste Município, de propriedade de Rodrigo Teixeira dos Santos e Rosselia Fernandes Almeida dos Santos, pelo período de 05 (cinco) anos, para instalação da Creche Subvencionada José Candido Agostinho Neto.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 22 de outubro de 2025.



MARIO TOYAMA

Secretário Municipal de Administração e Modernização